

**A “ARTE DO DITADO” – A EMERGÊNCIA DO *DICTAMEN*
E DA *ARS DICTAMINIS* NA IDADE MÉDIA**

Ricardo Hiroyuki Shibata (UNICENTRO)
rd.shibata@gmail.com

RESUMO

A emergência de uma arte dedicada à escrita de cartas, ou seja, do *dictamen* e da *ars dictaminis*, foi um fenômeno de grande impacto nas letras da Idade Média. Embora seja um tema pouco estudado no âmbito da historiografia literária, mesmo porque esteve inserida no interior daquilo que se convencionou chamar de “Idade das Trevas” e de uma época considerada iletrada, cabe dizer que a arte epistolar medieval se apropriou estrategicamente da obra de Cícero, de elementos da Retórica e da Poética clássicas. Nesse sentido, é importante destacar que, a partir disso, em termos de “longa duração histórica”, o *dictamen* e suas sucessivas elaborações, de início, nas chancelarias régias e na corte papal, e depois em práticas letradas de maior disseminação, acabaram por fundamentar as raízes do Humanismo renascentista.

Palavras-chave: Epistolografia. *Ars Dictaminis*. *Dictamen*.

A primeira tentativa de formulação de uma preceptiva exclusivamente dedicada à escrita de cartas deveu-se, salvo engano de certo positivismo histórico, aos esforços dos *dictatores* medievais no sentido de construir uma *ars dictaminis*. A despeito de a Antiguidade Clássica, tanto grega quanto romana, ter praticado amplamente a correspondência em suas diversas modalidades, nunca houve interesse (pelo menos, até onde se tem notícia) em desenvolver as regras internas e o decoro da prática epistolar em seus contornos mais nítidos. É justamente neste sentido que James Murphy (1990) afirma que a *ars dictaminis* constituiu-se em “*truly medieval invention*”, marcando uma apropriação estratégica das práticas da retórica antiga (1990, p. 194). Para George Kennedy, a arte medieval do *dictamen* pode ser considerada “*the major development within the discipline of rhetoric*” (1980, p. 185), uma vez que fora fortemente parametrada pelas convenções dos documentos de índole legal e da correspondência diplomática entre os diversos poderes políticos (cortes dos reinos temporais, Cúria papal e Império). Ou, como diz Giles Constable, a matéria epistolar é “*the most precious documents for the history of the Middle Ages*”. (CONSTABLE, 1976, p. 66)

O ponto de partida dessa trajetória histórica em “longa duração” de uma arte epistolar medieval pode ser dado muito bem por Caius Julius Victor que observava, no século IV, que a tradição retórica romana havia

tratado de forma sistemática, em vários momentos, da questão da *oratio*, ou seja, do discurso a ser proferido nos embates jurídicos que se travavam no contexto do fórum, porém havia silenciado acerca da constituição e dos decoros característicos do *sermo* – aquele que doutrinava as trocas linguísticas no discurso coloquial.

Para preencher esta lacuna, Julius Victor esclarecia que a troca epistolar e de qualquer forma de correspondência escrita, como gênero literário e letrado, deveria se constituir conforme a simulação de uma conversa entre amigos. A partir disso, doutrinava, então, que a epístola deveria ser escrita em *sermo*, com elegância, mas sem ostentação ou rebuscamentos elocutivos, ser breve (sem a amplificação extensa de *topoi*), conter provérbios, pois, do contrário, seria rústica e bárbara. Acrescentava que há dois tipos de epístola: epístolas oficiais (*negotiales*) e familiares (*familiares*); a primeira inclui matéria séria, podendo utilizar linguagem ornada, demonstrar a erudição do remetente e versar sobre assuntos polêmicos; a segunda, entretanto, deveria cultivar a brevidade e a clareza, o uso de provérbios antigos e a linguagem cuidada e sentenciosa. Julius Victor destacava ainda que se deveria atentar, em ambas, para a *intitulatio* (subscrição) e para as *salutationes* (saudações), e para os diversos graus de amizade e de *status* social entre remetente e destinatário. O mesmo deveria ocorrer para o corpo da carta: carta destinada a superior não pode ser jocosa; para igual, não pode ser descortês; para inferior, não deve ser orgulhosa. (MURPHY, 1990, p. 195)

Ao determinar que a epístola deve ser escrita em *sermo*, Victor se aproximava da definição de carta proposta por Demetrius de Faleros: “epístola é metade de um diálogo”, em que fala apenas um dos interlocutores. Aqui, de fato, a despeito de Demétrio se valer de um gênero absolutamente conhecido e difundido, o diálogo, cuja principal referência são os diálogos platônicos, as duas questões fundamentais propostas estrategicamente por Victor (o efeito de presença de quem escreve e a distinção hierárquica entre remetente e destinatário) ainda persistiam na Idade Média, revelando o enorme cuidado que os tratadistas da escrita de cartas tinham com a observância por parte do remetente das variáveis sociais contidas na relação de interlocução (superior para inferior, inferior para superior, de igual para igual) e com os diversos usos pragmáticos do discurso epistolar.

Nesse período, com a emergência do sistema feudal e suas inúmeras hierarquias e ordens, uma das soluções para a escrita de cartas foi o desenvolvimento das *formulae*, “a standardized statement capable of

being duplicated in various circumstances" (*Idem, ibidem*, p. 199), amplamente cultivadas pelos estabelecimentos notariais na elaboração de contratos de índole legal.

A primeira grande expressão dessa conjuntura em que textos-formulários insidiam sobre um contexto de recepção formalizado foi efetivada com Alberico de Monte Cassino, professor de gramática no monastério beneditino de Monte Cassino, no final do século XI (CONSTABLE, 1996, p. 107; HASKINS, 1971, p. 21-23). Conforme disse um clérigo anônimo que visitara Monte Cassino, entre 1159 e 1166, ali se podia encontrar a perfeição da vida monástica: "vita apostolica est vita monachorum communiter viventium, ou seja, ordo monasticum est apostolicus, vita quippe monastica ex apostolica ut dicunt Sancti patres exordium compositum tum doctrina quam vita" (*Apud* CONSTABLE, 1996, p. 159). Tratava-se de uma época que fervilhava em mudanças no âmbito político e cultural e que, por sua vez, deixariam marcas perduráveis nas instituições e nas ideias das épocas posteriores. Este foi o século de grandes desenvolvimentos urbano e comercial, do florescimento das monarquias nacionais, da afirmação do poder pontifício no lastro da reforma gregoriana e no uso muito difundido por toda a Europa do direito romano e do direito canônico. Em particular, Monte Cassino ganhara relevância na região do sul da Itália por suas relações comerciais intensas com a Síria e Constantinopla. (HASKINS, *Idem, ibidem*)

Alberico foi o primeiro a atrelar a escrita de cartas aos princípios da retórica, sobretudo às formulações da *Rhetorica ad Herennium*, então atribuída a Cícero. Em seu *Dictaminum Radii* (final do século XI), Alberico afirma que, na carta, a saudação (*salutatio*) deve vir sempre em primeiro lugar, em destaque e separada do exórdio (*exordium*), restando absolutamente claro aqui que a primeira tarefa é determinar a relação hierárquica entre "quem escreve" e "para quem se escreve". Daí que a constituição e o elenco das dignidades do destinatário, exaltando sua fama e seu poderio, acabam por transformar-se numa forma especializada de encômio, mobilizando, portanto, as regras do gênero epidítico, o que evitaria, em termos do decoro retórico, o vício de não tratar devidamente a quem a carta se endereça. Ou, conforme reza a fórmula medieval, *tu non me tractas secundum ego mereor*. Depois, deve seguir-se a narração (*narratio*) – breve e clara, levando em conta o conjunto de referências pragmáticas de pessoa, assunto e intenção –, a petição (*petitio*) e a conclusão (*conclusio*) – esta, em forma de despedida (*valedictio*).

Parece claro que o esforço de Alberico foi adaptar os princípios da

retórica ciceroniana, cujo escopo recaía sobre a doutrina dos discursos orais, para a estrutura do discurso escrito em forma de carta na época medieval, em especial, para o redirecionamento das bases retóricas propostas pelos tratados de Cícero no que dizia respeito às partes do discurso (*divisio*). Por esse motivo é que Alberico de Monte Cassino distingue a saudação do exórdio; distinção esta que será estratégica para as preceptísticas epistolares subsequentes. A ausência de uma parte específica dedicada à argumentação (*argumentatio*) – parte do discurso que, para Cícero, cabe ao elenco de *topoi* racionais a serem desenvolvidos – e também, da mesma maneira, de uma parte destinada à conclusão (*peroratio*) – momento em que o orador deve mobilizar todo o seu arsenal de lugares do patético – apenas demonstra a importância, nas artes *scribendi* medievais, das duas partes iniciais (*salutatio* e *exordio*) como estratégia de captação da benevolência do interlocutor. Isto pode ser explicado pelo fato de Cícero afirmar, em seu *Ad Herennium*, que a parte mais importante do discurso é o exórdio e que a tarefa principal de qualquer orador é encontrar um início adequado para o seu discurso, pois de nada adiantaria um discurso que não consiga arrebatar de imediato a atenção dos ouvintes.

O mais importante concorrente de Alberico foi Adalberto Samaritano, professor em Bolonha e autor do *Praecepta Dictaminum* (1111-1118). Adalberto afirma, em franca oposição a seu antecessor, que seu tratado, por conta de sua praticidade e utilidade, permitiria ao estudante aprender rapidamente as regras de compor cartas, porém, ele adverte, é necessário, antes, dominar as disciplinas do *trivium* (retórica, gramática e dialética). A partir disso, define a epístola segundo a etimologia: *epistola grecum nomen est compositivum – epi enim supra, stola missio interpretatur*, acrescentando que há dois tipos de “mensagens”: uma, enviada por voz; outra, por carta. As mensagens orais, cujo conteúdo deve ser sigiloso, deviam ser enviadas por mensageiro de confiança (*nuntius*) e serem entregues de viva voz, o que implicava imediatamente aquilo que nas artes do discurso definia-se pela *memoria* e pela *pronuntiatio*.

Adalberto Samaritano diz também que a saudação deve variar conforme a posição social dos interlocutores, conforme ensinava Alberico, e que há três tipos de cartas, pois há três qualidades de pessoas (*sublimis, mediocris e exilis*). Entretanto, adverte que há mais do que apenas três formas de saudação, por isso que acrescenta uma lista de exemplos com vários modos de se endereçar ao remetente e, em apêndice, um conjunto de cartas-modelo. Isto parece sinalizar, como diz James Murphy, certa inconsistência entre a proposta de uma *ars* que pode ser aprendida

rapidamente e a necessidade de se dominar um saber escolar especializado (MURPHY, 1990, p. 214-215). É que, para o pensamento de Samaritano, a epistolografia é uma competência que decorre do estudo dedicado às letras e não um arremedo de uma conversação improvisada. A “rapidez” do aprendizado se deve, por consequência, em grande medida, à correta apropriação das partes do discurso e dos processos de amplificação e desenvolvimento dos lugares-comuns.

De qualquer forma, essa questão dos três estilos remete estrategicamente à sistematização do *aptum* em relação aos *ornatus* da elocução retórica, dividindo-se em três *genera* conforme a classe de assuntos e de situações. O que era organizado em forma mnemônica na *rota Vergilii* (“roda de Virgílio”) devido às três obras fundamentais do poeta latino (*Bucólicas*, *Geórgicas* e *Eneida*) e em conformidade com as categorias de estilo, classe social, nome próprio, animal, instrumento, lugar e planta (LAUSBERG, 1982, p. 271-272). Por exemplo, para as *Bucólicas*, teríamos respectivamente: *stilus humilis* (estilo humilde), *pastor/otiosus* (pastor/ocioso), *Tityrus* e *Meliboeus*, *ovis* (ovelha), *baculus* (cajado), *pascua* (pastagem) e *fagus* (faia); para as *Geórgicas*: *stilus mediocris* (estilo temperado), *agricola* (agricultor), *Triptolemus* e *Caelius*, *bos* (boi), *aratrum* (arado), *ager* (campo) e *pomus* (árvore frutífera); e da mesma maneira para a *Eneida*: *stilus gravis* (estilo alto), *miles/dominans* (soldado/senhor), *Hector* e *Ajax*, *equus* (cavalo), *gladius* (gládio), *urbs/castra* (cidade/acampamento militar) e *laurus/cedrus* (loureiro/cedro).

Para o estilo humilde, prescreve-se o uso de poucos *ornatus* com atenção à *puritas* e à *perspicuitas* com forte acento no *docere* e no *probare*; para o temperado, graus leves de aplicação dos *ornatus* e de uso dos afetos, com acento no *delectare*; e para o estilo grave, fortes doses de *ornatus* com o objetivo de arrebatado (*movere*) o auditório. Esses parâmetros devem evitar que o estilo temperado se transforme em “*fluctuans et dissolutum*”; o grave, em “*turgidum et inflatum*”; e o humilde, em “*aridum et exsangue*”. (*Idem, ibidem*)

Santo Agostinho interpretava de modo diverso essa questão estilística. Para ele, em seu *De doctrina christiana* (livro IV.XII.27-34), a questão dos três estilos não passaria necessariamente pela qualidade do destinatário, mas pelos objetivos do orador. Quando Agostinho discute as funções do discurso, ele recupera em suas formulações a matriz ciceroniana do *ut doceat, ut delectet, ut flectat* (ensinar, deleitar, convencer) – todas relevantes para o orador cristão. A partir dessas formulações, ele agrega uma outra, que recupera a proposta ciceroniana de se aprender os

três estilos de discurso (humilde, temperado e grandioso) com os três tipos de assuntos (cotidianos, moderados e grandes). Ou seja, ensinar pela sutileza, deleitar pela graça da expressão e convencer corações e almas pelos movimentos patéticos e sentimentais. (DRONKE, 1984, p. 12-13; AUERBACH, 1965, p. 25-66; MARROU, 1958, p. 505-540)

Rival de Adalberto Samaritano e famoso sistematizador das técnicas da *ars dictaminis* foi Hugo de Bolonha, discípulo de Alberico de Monte Cassino, e autor de *Rationes dictandi prosaice* (1119-1124). Neste, começa por distinguir dois tipos de *dictamen*: um, prosaico, cujo teor retoma a discussão dos preceptistas anteriores; e outro, métrico, que, por sua vez, divide-se em três subtipos: *carmen*, definido pelos pés métricos; *rithmus*, marcado pelo número de sílabas com consonância vocal; e *prosimetricum*, mistura de prosa e verso. Para o discurso prosaico, diz apenas que se trata do discurso que não leva em conta as leis da métrica (*oratio a lege metri soluta*). Depois, afirma basicamente e sem muita originalidade que há três tipos de cartas, segundo as três qualidades de pessoas, que a saudação é a parte mais importante da carta, e que a carta é dividida em três partes (exórdio, narração e conclusão).

No entanto, é a partir do tratado de Henricus Francigena, *Aurea Gemma* (Pavia, c.1119), que a estrutura da carta ganha sua forma definitiva em cinco divisões: *salutatio*, *benevolentiae captatio*, *narratio*, *petitio* e *conclusio*. O que não invalida o fato de Francigena estar de acordo com os tratados de *ars dictaminis* de seus antecessores quanto à definição de carta como “a suitable arrangement of words set forth to express the intended meaning of its sender”, ou, em outras palavras, “a letter is a discourse composed of coherent yet distinct parts signifying fully the sentiments of its sender”. (MURPHY, 1990, p. 222)

Assim, historicamente, por volta de meados do século XII, em Bolonha, a aplicação da preceptística retórica ciceroniana da *Retorica ad Herennium* à *ars dictaminis*, iniciada por Alberico no final do século XI, ganha seus contornos finais e seu “formato aprovado”. Em verdade, o *dictamen* medieval tornava-se um derivativo especializado de um dos principais tratados de retórica clássica, mesmo porque chamava a atenção, de um lado, para a questão dos três estilos de escrita e seus respectivos decoros da hierarquia de interlocução, e, a partir daí, para as figuras de ornamentação do discurso; e de outro, talvez seu aspecto mais visível e conhecido, para a *dispositio* e para as partes do discurso. Quer dizer, com Haskins, a teoria mais aceita no período propunha que:

*There should be five parts arranged in logical sequence. After the salutation – as to which the etiquette of mediaeval scribe was very exacting each class in society having its own terms of address and reply – came the **exordium**, consisting of some commonplace generality, a proverb, or a scriptural quotation, and designed to put the reader in the proper frame of mind for granting the request to follow. Then came the statement of the particular purpose of the letter (the narration), ending in a petition which commonly has the form of a deduction from the major and minor premises laid down in the **exordium** and narration, and finally the phrases of the conclusion. (HASKINS, 1971, p. 87)*

É importante ressaltar que a preceptística epistolar medieval dividiu o exórdio ciceroniano, cuja função era tornar o auditório atento e benevolente ao que se vai dizer no discurso, em duas partes adaptadas à forma epistolar: primeiro, na *salutatio* (endereçamento formal de saudações ao destinatário) e, segundo, na *captatio benevolentiae* (a introdução ao assunto do discurso). As outras partes restantes da *oratio* clássica, que diziam respeito à parte propriamente argumentativa do discurso com seus *topoi* e seu sistema especializado de *amplificatio*, receberam muita pouca atenção. O mesmo se pode dizer da *conclusio*, que, para os preceptistas, resumia-se apenas a um singelo *Vale(te)*.

Este esquema formal da *dispositio* era tão cristalizado que, num momento posterior, o autor Anônimo, em seu *Rationes dictandi* (Bolonha, c.1135), nem se deu o trabalho de discutir quais eram os pressupostos intelectuais necessários para aquele que desejava escrever cartas; ele se concentrou tão-somente na carta e suas cinco partes, segundo o “formato aprovado” (*per rectam constructione*). Essa ênfase na *dispositio* sinalizava que o formato da carta se tornara “padrão” e que qualquer variação só poderia existir com base nessa forma.

Sem dúvida alguma, à época do Anônimo de Bolonha, o sistema de decoros da arte de compor cartas já estava enraizado há muito no quadro mais geral dos estudos de retórica e de gramática, no entanto autores do quilate de Peter de Blois (c.1212) e Hidelberto de Le Mans (1056-1133) não seguiam as regras da *ars dictaminis*, preferindo um “estilo pessoal” de epistolografia. De Blois admirava as cartas de Hidelberto por sua sofisticação, refino estrutural e por seu estilo elegante e grandiloquente. Hidelberto, por sua vez, afirmava que pouco devia aos tratados de epistolografia, fundada em modelos e formulários; sua influência mais direta, dizia ele, vinha da prática sermonística e da cultura oral, que enfatizavam a manutenção do interesse do público. (MARTIN, 1985, p. 547-548)

Tudo isso, até aqui, acerca do *dictamen prosaicum*, que Alberico de Monte Cassino havia esboçado por primeira vez. E é justamente, a partir desse esboço inicial, que outro discípulo de Alberico, João de Gaeta, logrou desenvolver as matrizes formais do *dictamen rithmicum* (a prosa rítmica) em Órleans, na França, importante centro de estudos dos *autores* clássicos no âmbito da *ars grammatica*. O sucesso desse método, baseado em cláusulas métricas (*cursus*) e no uso intensivo de provérbios e outras figuras de sentença a fim de configurar um *ethos* específico do remetente deveu-se em grande medida à sua incorporação pela Cúria papal como chancela de legitimidade de seus documentos notariais. (FARAL, 1982; MURPHY, 1978, p. 68-111; VINSALF, 1990)

Se os dois principais aspectos já referidos das preceptivas epistolares medievais referiam-se, de um lado, à estrutura da carta e sua *dispositio* em cinco partes, e de outro, à escolha das palavras a serem empregadas e seu arranjo num estilo elegante, neste segundo aspecto é que se enquadra estrategicamente o *cursus* com o objetivo de formar as *clausulae* (cláusulas rítmicas), isto é, padrões rítmicos nos trechos finais das frases e sentenças, baseando-se no acento das palavras – na sua força silábica – e, não, no metro – duração das sílabas (como se procedia no latim clássico à época de Cícero) e obter um efeito de sentido musical e harmônico.

Conforme explica Alain Boureau, o *cursus*, como sistema acentual aplicado à prosa rítmica, só se tornou uma técnica precisa e regrada a partir da reforma gregoriana sob o nome de *cursus romanae curia*. Tratava-se de um sistema, cujo fundamento era a alternância no fim das frases de três modos rítmicos, misturando o número de sílabas com o lugar do acento. Assim, o *cursus* simples (*planus*) terminava uma frase por uma palavra dissílaba paroxítona, seguida de uma palavra trissílaba ou expressão trissílaba equivalente, conforme o esquema “áa/aáa”; o *cursus* lento (*tardus*), um dissílabo paroxítono com um tetrassílabo proparoxítono, acentuando a antepenúltima sílaba, conforme o esquema “áa/aáaa”; e o *cursus* rápido (*velox*) juntava um trissílabo proparoxítono com um tetrassílabo paroxítono, conforme o esquema “áaa/aaáa”. (BOUREAU, 1991, p. 139)

O que parece claro é que, neste momento estratégico, a preceptiva de composição de cartas (*ars dictaminis*) e aquela destinada aos atos notariais (*ars notariae*) se aproximam, sobretudo porque eram concebidas pelos mesmos autores e pela “natureza legal” que ambas possuíam em comum. Como diz Charles Haskins, durante a Idade Média, o *dictamen*

foi um auxiliar prático dos estudos legislativos, o que fez com que mantivesse sua longevidade. Era natural, então, que a escrita de cartas fosse uma das disciplinas estratégicas do curso de Leis nas grandes universidades. Assim, ao lado da montagem de peças judiciárias, do debate sobre leis e normas, a prática advocatícia era também uma das formas de ingresso não só na burocracia do Estado, mas também na diplomacia. O que surpreende é que o aparato a ser mobilizado pelos legisladores profissionais comportava necessariamente uma sólida instrução em práticas retóricas e em textos da literatura clássica. (HASKINS, *Idem*, p. 141; VAN DIEVOET, 1986, p. 79)

Vale lembrar que as *artes notariae* (*artes notariatus*) são recolhidas de modelos de formulários de atos notariais (venda, locação, adoção de filhos, testamento etc.) com notas explicativas e, em geral, com uma introdução a respeito da profissão de notário (tabelião). Provavelmente, a *ars notariae* teve origem no monastério de Monte Cassino, em Bolonha (mesmo local onde houve a primeira grande sistematização da *ars dictaminis*), no século XIII, sendo redigida inicialmente por tabeliães ou por professores de Direito, porém o espectro de sua permanência chegou a ir muito além do século XVI.

Para tanto, basta examinar os exemplos das “cartas de perdão” produzidas na França antes da Revolução burguesa e redigidas por rábulas ou notários públicos, com sua estrutura à semelhança das práticas da *ars dictaminis* (DAVIS, 1988). Em Portugal, no século XVI, o famoso humanista Damião de Góis noticia que a população de Lisboa muito se valia dos serviços de escrivães de rua – verdadeiros vendedores ambulantes de textos formais:

Em frente da alfândega aparece uma Praça que tem o nome de Pelourinho Velho, onde se pode sempre encontrar não poucos homens, sentados às mesas, aos quais se pode dar o nome de tabeliães ou escrivães, embora não tenham cargo oficial. Todos eles, pois, ganham a vida, ouvindo todos os que a ele acodem e lhes expõem as suas questões, garantem um parecer e escrevem, de imediato, segundo as normas, logo ali os documentos que entregam aos requerentes, a troco de pagamento correspondente à matéria, de tal modo que têm sempre a pena pronta para escrever cartas, sejam de notícias sejam de amor, atestados, discursos, epitáfios, poemas, panegíricos, orações fúnebres, petições, contratos e coisas deste jaez que se lhes peçam. Em parte alguma nas cidades da Europa inteira vi fazer isto. Por aqui facilmente alguém poderá avaliar a grandeza de Lisboa e aquilo a que se entrega a sua gente. (GÓIS, 2002, p. 162-163)

Outro humanista famoso, João de Barros, não mostrou benevolência; criticava os mestres de gramática por fazerem seus alunos aprenderem com base nos autos de tabelião:

Porque havendo de ser por uma cartinha que aí há de letra redonda, porque os meninos levemente saberão ler, e assim os preceitos da nossa fé, que nela estão escritos, convertem-nos a estas doutrinas morais de bons costumes: saibam quantos esta carta de venda; e depois disto aos tantos dias de tal mês; e perguntado pelo costume disse *nichil*. De maneira que quando um moço sai da escola, não fica com *nichil*, mas pode fazer melhor uma demanda que um solicitador delas, porque mama estas doutrinas católicas no leite da primeira idade. E o pior é que por letra tirada andam um ano aprendendo por um feito; porque a cada folha começa novamente conhecer a diferença da letra que causou o aparo da pena com que o escrívão fez outro termo judicial. (CURTO, 1993, p. 359)

De qualquer forma, é justamente no século XIII, com a maturidade da escola de Bolonha, que surgem os dois grandes *dictatores* da “arte do ditado” (de fato, uma “tríade de Bolonha”, com Bene de Florença como nome de menor impacto). Por sinal, dois grandes rivais, cujas carreiras demonstram muito bem a ambição social atrelada à escrita de preceptivas do discurso epistolar, numa época em que se vê resplandecer a Idade de Ouro das comunas italianas. O primeiro deles, Boncompagno da Signa (c.1170-1240), considerado o “príncipe dos *dictatores*”, devido à sua coroação com louros pelo seu tratado *Boncompagnonus* (1215), foi professor em Bolonha, Florença, Veneza, Pádua e, finalmente, em Roma, onde obteve as mais altas prebendas da Cúria.

No entanto, o mais importante e mais imitado de todos foi, sem dúvida alguma, Guido Faba (c.1180-1245), também mestre em Bolonha, depois em Siena, com seu *Summa dictaminis* (c.1228-1229). Segundo Charles Faulhaber, o grande sucesso do tratado de Faba deveu-se, antes de tudo, a despeito da natureza heterogênea e da ausência de princípio organizador, ao fato de se concentrar nos aspectos centrais do *dictamen* e naquilo em que os alunos mais encontravam dificuldade. A própria estruturação do tratado começando pelos vícios de estilo e de composição, combinada a um estilo didático e com forte acento pragmático, repleto de exemplos ilustrativos, compensava a parte teórica e expositiva, reduzida ao mínimo necessário. Também, a supressão de tudo aquilo que não dizia respeito à prosa epistolar, por exemplo, as epístolas fictícias muito comuns nas preceptivas francesas da escola de Órleans. Todavia, o que mais marcava o tratado de Faba era sua total fidelidade à autoridade histórica da escola de Bolonha e sua estreita ligação aos princípios legalistas. (FAULHABER, 1978)

O vigor e a importância do tratado de Fabo se confundem com o próprio sucesso e com o lugar relevante da *ars dictaminis* no contexto da sociedade medieval. Em verdade, o domínio dessa arte era requisito incontornável para todos aqueles que almejavam os lucrativos cargos na administração das chancelarias principescas ou eclesiásticas. Advogados, notários, secretários e chanceleres deviam estar familiarizados com a escrita de documentos formais tanto oficiais, quanto privados.

Em termos históricos, tanto na Antiguidade Clássica, como na Idade Média e (até mesmo) na Idade Moderna, a tarefa do notário constituía-se exatamente em compor documentos de vária natureza segundo formas legalmente válidas, redigi-los para clientes que em sua grande maioria eram analfabetos, validá-los, selá-los e depositá-los em arquivos públicos. Eram os notários que compunham as cartas de cunho administrativo e os diversos acordos da atividade comercial. Devido à natureza muitas vezes paradigmática desses discursos escritos, os notários deveriam ter à sua disposição modelos de cartas e de documentos legais que deveriam elaborar.

Além de matéria notarial e administrativa, a tratadística do *dictamen* começou a incorporar, em apêndice, modelos de discursos, quer dizer, matéria sobre a qual versava a *ars aregendi*. Esses modelos de discursos demandavam um conhecimento retórico muito mais sólido por parte do leitor ou do estudante, pois eram devidamente baseados em práticas reais, em particular, aqueles de índole cerimonial. É perfeitamente possível afirmar, então, que, na Itália do período,

todos los géneros de discurso procedían de las instituciones legales, políticas y sociales de la tardía Edad Media, y que los componían en el estilo retórico de la época, el de los dictadores, mucho antes de los humanistas tuvieran la oportunidad de aplicarles sus propias normas de estilo. (KRISTELLER, 1982, p. 315-316)

Vale esclarecer que, de nenhum modo, a *ars dictaminis* pode ser considerada um conjunto de formulários que dariam conta de todas as situações protocolares da administração pública, incluindo aqui as cartas “particulares”. De fato, a noção de “familiar” na Idade Média tinha pouco a ver com a “intimidade” ou com o ambiente exclusivamente privado ou mesmo individual. A familiaridade era dada por outras coordenadas interpretativas, em especial, àquilo que dizia respeito aos parentes (consanguíneos ou não), aos amigos e às pessoas agregadas ao âmbito da família. Esse modo mais extenso de pensar a realidade social (essa “família alargada”) fazia com que se tratasse de um outro aspecto da ação pública

dos indivíduos.

Além disso, esses “formulários”, que serviriam de base para a escrita de cartas, não poderiam se ressentir de qualquer tensão entre “forma” e “conteúdo” ou mesmo entre uma *dispositio* fixa e uma *inventio* criativa, como diz Purcell (1996, p.44). Para mim, as relações entre remetente e destinatário se davam sempre a partir de uma forte pragmática, que a leitura ingênua e desavisada dos tratados medievais da *ars dictaminis* acabaram por sonegar de seu contexto de produção e aplicação. São justamente os elementos contextuais que resolveriam de modo satisfatório essa pretensa “tensão”. Mesmo porque os formulários eram tema de estudo somente após a devida incorporação da parte teórica inicial, fundamentada na apropriação de certos elementos da retórica ciceroniana, que estariam presentes de maneira decisiva em todos os momentos.

Pois bem, como informam os estudos de Hanna Gray (1992) e Quentin Skinner (1992), entre *dictatores* e humanistas havia mais de continuidade do que ruptura. Para Skinner, foi por meio das *formulae* – das coleções de cartas-padrão – que os *dictatores* medievais se moveram no sentido de inculcar em suas lições não só normas de retórica que se destinavam prioritariamente ao uso exclusivo das situações formais de correspondência, mas também à capacidade de intervir nos negócios legais e nos debates sociais das cidades-estado italianas. Aqui, a base fundamental já estava dada pela preceptística ético-política, desde, pelo menos, a figura estratégica de John de Salisbury, cujos conselhos para a governação e administração do Estado pelo príncipe se tornara obra de consulta obrigatória:

Speechless wisdom rarely and only slightly contributes to the conduct of human society for reason which is the parent, nourish and guardian of all knowledge and virtue conceives more effectively from the word and through the word bears more numerous and fecund fruit and would remain quite sterile, indeed infecund, if it were not to bring forth the fruit of its conception into the light of day by means of fine discourse (eloquius). The announcement of mankind of what the wise agitation of the mind is considering constitutes that sweet and fruitful union of reason and the word which has founded so many outstanding cities. (WARD, 2002, p. 270)

Isto remetia às palavras iniciais do *De Inventione*, em que Cícero instituíra que os preceitos retóricos não podiam ser entendidos como *facultas* (a razão especulativa ou capacidade teórica sem referência a qualquer envolvimento social específico), porém como *magna et ampla pars* da *ratio civilis* (a razão pragmática com vistas ao bom ordenamento da república), vale dizer, como importante parte do corpo de atitudes,

comportamentos, habilidades, crenças e hábitos que mantêm estável a comunidade política.

O incremento da vida comunitária na Itália dos séculos XII-XIII e os frequentes conflitos entre essas comunas e outros poderes temporais (Igreja e Império, sobretudo) acabaram por gerar um ambiente de enorme receptividade para os estudos clássicos. As letras antigas forneciam um conjunto de respostas satisfatórias quanto às estratégias de guerra, questões políticas e diplomáticas, solicitações em debates seculares e religiosos, oratória deliberativa em contextos públicos, documentos de chancelaria, escrita de cartas e discursos de caráter epidítico (matrimônios, funerais, abertura de ano acadêmico, textos consolatórios e ocasiões similares). (WARD, *idem*, p. 290-291)

Nesse sentido, o ensino das técnicas oratórias se constitui em importante antecedente para o florescimento da retórica no Renascimento. Os humanistas dos séculos XIV-XV, em seu entusiasmo por estabelecer os valores da Antiguidade como paradigma, agregaram mais textos à prática oratória e à escrita de cartas, que já utilizava, como vimos, a retórica de base ciceroniana. (KENNEDY, *Idem*, p. 187)

Ora, é essa mesma matriz de pensamento que encontramos na fase inicial da obra poética de Dante Alighieri (1265-1321). Ali, descortina-se o aprendizado das técnicas poéticas – justamente aquelas que farão do poeta florentino um dos pilares do Renascimento italiano – em estreita relação com o aspecto político (cívico), quanto aos conselhos emitidos em favor do bom governo e dos interesses do *popolo* em oposição às forças dos *grandi*. As lições sobre a escrita de cartas recebidas pelo jovem Dante na escola laica de Florença fazem com que Brunetto Latini (1220-1294), seu professor e excelente *dictator*, se torne não o mero repetidor das coletâneas de esquemas e normas, porém o gramático que faz da correspondência da chancelaria florentina uma verdadeira *ars*, ao mesmo tempo em que permite recusar o rótulo incômodo de que o *dictare* é apenas uma série cristalizada de lugares-comuns.

Seus efeitos mais visíveis estão presentes na emergência de dois gêneros literários estrategicamente importantes para o pensamento social e político dos séculos XIII-XIV: a crônica da cidade, realizada agora por não-clérigos (letrados, *dictatores* e laicos) com viés claramente cívico, e os livros de aconselhamento para guiar os governantes, apresentando os próprios *dictatores* como legítimos e mais bem preparados súditos para aconselhar sobre os negócios de Estado e, com a sofisticação de suas

formulações retóricas, fornecendo as bases para os “espelhos de príncipes” posteriores em que se divisavam as virtudes que o bom governante deveria possuir. (SKINNER, *idem*, p. 34; SKINNER, 2002, p. 93-117)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUERBACH, Erich. *Literary Language and Its Public in Late Latin Antiquity and in the Middle Ages*. New York, 1965.

BOUREAU, Alain. La norme épistolaire, une invention médiévale. In: CHARTIER, Roger (Org.). *La correspondance*. Les usages de la lettre au XIXe siècle. Paris: Fayard, 1991, p. 130-142.

CONSTABLE, Giles. *The Reformation of the Twelfth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

_____. *Letter and Letter-Collections*. Turnhout: Brepols, 1976.

CURTO, Diogo Ramada. Língua e memória. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal*. No alvorecer da modernidade. Lisboa: Estampa, 1993, vol. 3, p. 350-375.

DAVIS, Natalie Zemon. *Pour sauver sa vie*. Les récits de pardon au XVIe siècle. Paris, 1988.

DRONKE, Peter. *The medieval poet and his world*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1984.

FARAL, Edmond. *Les artes poétiques du XIIe et du XIIIe siècle*. Recherches et documents sur la technique littéraire du Moyen Âge. Genève/Paris: Slatkine/Champoin, 1982.

FAULHABER, Charles B. The *Summa dictaminis* of Guido Faba. In: MURPHY, James J. (Ed.). *Medieval Eloquence*. Studies in the Theory and Practice of Medieval Rhetoric. Los Angeles: UCLA Press, 1978, p. 85-111.

GÓIS, Damião de. *Elogio da cidade de Lisboa*. Urbis Olisiponis descriptio. Lisboa: Guimarães, 2002.

GRAY, Hanna Holborn. Renaissance Humanism: the pursuit of eloquence. In: KRISTELLER, Paul Oskar; WIENER, Philip Paul. *Renaissance Essays*. New York: University of Rochester, 1992, p. 199-216.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

HASKINS, Charles Homer. *The Renaissance of the Twelfth Century*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

HÉLIN, Maurice. *La Littérature Latine au Moyen Âge*. Paris: PUF, 1972.

KENNEDY, George Alexander. *A Classical Rhetoric and its Christian & Secular Tradition from Ancient to Modern Times*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1980.

_____. *Studies in Medieval Culture*. Oxford, 1929.

KRISTELLER, Paul Oskar. *El pensamiento renacentista y sus fuentes*. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de retórica literária*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982.

MARROU, Henri-Irénée. *Saint Augustin et la Fin de la Culture Antique*. Paris, 1958.

MARTIN, Janet. Classicism and Style in Latin Literature. In: BENSON, Robert L.; CONSTABLE, Giles; LANHAN, Carol D. *Renaissance and Renewal in the 12th century*. Oxford: Claredon Press, 1985, p. 539-570.

MURPHY, James Jerome. *Ars dictaminis: the art of letter-writing*. In: _____. *Rhetoric in the Middle Ages*. Los Angeles: University of California Press, 1990.

_____. (Ed.). *Medieval Eloquence*. Studies in the Theory and Practice of Medieval Rhetoric. Los Angeles: University of California Press, 1978.

PURCELL, William Michael. *Ars Poetriae*. Rhetorical and gramatical invention at the margin of literacy. Columbia: University of South Carolina, 1996.

SKINNER, Quentin. *The Foundations of Modern Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

_____. *Visions of Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

VAN DIEVOET, Guido. *Les coutumiers, les styles, les formulaires et les "artes notariae"*. Turnhout: Brepols, 1986.

VINSAUF, Geoffroi de. *Poetria Nova*. Lisboa: INIC, 1990.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

WARD, John. From chronicle and history to satire, travelogue and *sermo*. The decline of the monastic chronicle in 12th- and 13th- century Europe. In: KOOPER, Erik (Ed.). *The Medieval Chronicle*. Amsterdam/New York: Rodopi, 2002, p. 268-290.